



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 0156/DGP/REITORIA de 04 de fevereiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 2130, de 06 de novembro de 2018, que concede o adicional de insalubridade à servidora **RAFAELA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA**, siape 2316894, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no Campus Rio de Janeiro, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Onde se lê:

Rafaela Thereza Pereira Sant'anna – Siape 2316894

Leia-se:

Raquel Teixeira Lavradas – Siape 2326207

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor